

Retificação de GPS está disponível pelo e-CAC para Pessoa Jurídica.

Foi disponibilizada nova funcionalidade no Portal e-CAC, permitindo a retificação de Guia da Previdência Social (GPS) de códigos de pagamento da série 2000 para contribuintes que possuem certificado digital ou seus procuradores, previamente cadastrados na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Poderão ser ajustados os seguintes campos:

-Competência;

-Identificador;

-CNPJ: somente de matriz para filial ou vice-versa;

-CEI: somente se estiver vinculado ao mesmo CNPJ;

-Valor do INSS; Valor de Outras Entidades; Atualização Monetária (Multa e Juros).

Legislação Aplicada: Instrução Normativa SRF nº 672/2006 e Instrução Normativa nº RFB nº 1265/2012.